DECRETO N° 006/2026

Araguatins - TO,04 de Setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo **Art.91 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o disposto nos **ARTS. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;**

Considerando o disposto na **lei 561/1994**

CONSIDERANDO O Feriado Nacional 07 de Setembro de 2026

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal dia 08 de Setembro de 2026 (Terça Feira).

Art. 2º Retornando as atividades admintrativas no dia 09 de Setembro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	04/09/2026 14:18:45

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/b037e348-a882-11f1-b828-66fa4288fab2